



PORTARIA Nº 45.600/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4591 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
NILCIANE REGINA MACIEL	3002	26/10/2018
Origem: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL		
Destino: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS